



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RETI-RATI**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento às Requisição de Compras nº 971/2025 e Requisição de Serviços nº 973/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, face a um erro material, constou no Termo de Autorização da Contratação da Dispensa de Licitação nº 60/2025, valor errôneo. Desta forma, Retifica-se para que se corrija o valor da contratação. Assim, a Chefe do Executivo **AUTORIZA** a retificação do Termo de Autorização da Contratação veiculada na data de 23/06/2025, passando a contratação da empresa **LUMIERE VEÍCULOS LIMITADA**, CNPJ/MF nº **04.602.269/0007-94**, do valor total de R\$ 1.275,49 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais, e quarenta e nove centavos), para o valor total de R\$ 1.307,29 (um mil, trezentos e sete reais, e vinte e nove centavos), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA VEICULAR DE 20.000 QUILÔMETROS, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, DE 01 (UM) VEÍCULO MARCA CITROEN, MODELO C3 LIVE PLUS 1.0 MT, DA SECRETARIA DE SAÚDE – FROTA 1082**, com fulcro no artigo 75, inciso IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 23 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**

**PREFEITA**